ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL:
pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

Contrato Administrativo Nº 101/2021.

Licitação: Pregão Presencial nº. 014/2021-SRP

Processo Administrativo nº. 001.0000041/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO A PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **06.553.630/0001-70**, com sede na Rua Maria das Mercês, 406 – Centro – Anísio de Abreu-PI, CEP: 64780-000, denominada de CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **RAMON RUBEN DE MACÊDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.187.543-83.

CONTRATADA – JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.352.706/0001-37 e inscrição estadual nº 19.681.723-4, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonaro/PI, estabelecida à Rua Avelino Freitas, 343, Centro, aqui representada pela Senhora **JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES,** brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.134.343-79 e portadora da cédula de identidade nº 2.939.916 SSP/PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO,** conforme o Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, destinados a Secretaria municipal de Saúde do município de Anísio de Abreu**, no decorrer do exercício financeiro de 2021, conforme itens e quantidades estimadas descritos em ANEXO constante do Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, realizada pela Comissão de Licitações em 11/06/2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL:
pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: importa o valor global previsto deste Contrato Administração em **R$ 217.321,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e vinte e um reais)**, estimados para aquisição do objeto do Anexo II do Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, durante o exercício financeiro de 2021.

GRUPO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	AÇUCAR CRISTAL	KG	750	4,55	3.412,50	OLHO D`ÁGUA
02	ALHO Nº 6	KG	50	33,00	1.650,00	FORTALEZA
03	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1	KG	750	6,85	5.137,50	CHINÊS
04	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM-CRACKER 400G	CX	75	101,00	7.575,00	VITAMASSA
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	CX	75	102,00	7.650,00	VITAMASSA
06	CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	500	6,40	3.200,00	MARATÁ
07	CALDO DE CARNE CX C/24 UNID 19G	CX	12	18,50	222,00	ARISCO
08	CALDO DE GALINHA CX C/24 UNID 19G	CX	12	18,50	222,00	ARISCO
09	COLORAU	KG	80	11,70	936,00	MARATÁ
10	CREME DE LEITE BEM. TETRA PACK C/ 200G.	UND	220	4,55	1.001,00	CAMPONESA
11	DOCE DE GOIABA 700G	UND	180	7,50	1.350,00	STELLA D`ORO
12	EXTRATO DE TOMATE 520GR C/ 24 UNIDADES	CX	12	68,50	822,00	QUERO
13	FARINHA DE MANDIOCA	KG	150	6,92	1.038,00	LOPES
14	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	600	7,40	4.440,00	LOPES
15	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	600	9,15	5.490,00	IMPERIAL
16	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	KG	600	4,92	2.952,00	CORINGA
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	150	35,00	5.250,00	CAMPONESA
18	MACARRÃO	KG	300	6,50	1.950,00	VITAMASSA
19	MARGARINA VEGETAL 500G	CX	12	55,60	667,20	PRIMOR
20	ÓLEO DE SOJA 900 ML C/ 24 UNIDADES	CX	12	202,00	2.424,00	SOYA
21	PIMENTA DO REINO EM PÓ	KG	24	12,75	306,00	MARATÁ
22	RAPADURA NATURAL EM TABLETES, POTES DE 1KG EM CAIXA COM 8 POTES	UND	24	9,50	228,00	FRUTAS DE MINAS
23	SAL REFINADO IODADO	KG	50	0,56	28,00	RN
24	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 12X500 ML	CX	25	49,00	1.225,00	IMPERIAL
25	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 12X500 ML	CX	15	56,00	840,00	IMPERIAL
26	TEMPERO EM SACHES C/ 12	PCT	50	4,17	208,50	SAZÓN
27	VINAGRE CX C/ 12 UNIDADES DE 500 ML	CX	15	47,00	705,00	MARATÁ
	VALOR TOTAL				**60.929,70**	

GRUPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNES, FRIOS, OVOS E PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	CARNE BOVINA	KG	750	48,75	36.562,50	BOI BRASIL
02	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	KG	750	10,87	8.152,50	MARINGÁ
03	OVOS GALINHA COM 30 UNID	CART	60	17,50	1.050,00	SHIDA
	VALOR TOTAL				**45.765,00**	

GRUPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	ABOBORA	KG	150	3,25	487,50	PERBONI
02	BANANA	KG	120	4,60	552,00	PERBONI
03	BATATA DOCE	KG	180	5,00	900,00	PERBONI
04	BATATA INGLESA	KG	200	6,55	1.310,00	PERBONI
05	BETERRABA	KG	120	6,25	750,00	PERBONI
06	CEBOLA	KG	180	6,32	1.137,60	PERBONI
07	CENOURA	KG	180	6,30	1.134,00	PERBONI
08	CHEIRO VERDE - COENTRO	UNID	75	3,10	232,50	PERBONI
09	CHUCHU BOA GUALIDADE	KG	180	5,45	981,00	PERBONI
10	GOIABA	KG	180	4,91	883,80	PERBONI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL:
pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

11	LARANJA	KG	200	4,3	860,00	PERBONI
12	MARACUJÁ	KG	180	9,50	1.710,00	PERBONI
13	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA	UNID	40	8,15	326,00	PERBONI
14	MELÃO	KG	40	3,30	132,00	PERBONI
15	PEPINO	KG	24	5,30	127,20	PERBONI
16	PIMENTÃO	KG	34	8,40	285,60	PERBONI
17	PIMENTINHA	KG	34	14,45	491,30	PERBONI
18	REPOLHO	KG	40	6,45	258,00	PERBONI
19	TOMATE	KG	180	5,92	1.065,60	PERBONI
	VALOR TOTAL				**13.624,10**	

GRUPO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	ÁGUA SANITÁRIA	CX	115	50,00	5.750,00	TUBARÃO
02	AGUA SANITARIA GALÃO 5 L	UND	50	22,50	1.125,00	TUBARÃO
03	ALCOOL EM GEL ETILICO 70% GALÃO 5 LT	UND	100	61,25	6.125,00	NOBRE
04	ALCOOL GÉL 500ML	UND	450	8,60	3.870,00	NOBRE
05	AMACIANTE PARA ROUPAS 24x500ML	CX	20	120,00	2.400,00	SONHO
06	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	UND	50	13,25	662,50	ARQ PLAST
07	CLORO CONCENTRADO 10 KG	UND	50	217,5	10.875,00	HIDROAZUL
08	COPO DESCARTAVEL 180ML 25X100	CX	45	141,00	6.345,00	MARATÁ
09	COPO DESCARTAVEL 50 ML 25X100	CX	35	90,50	3.167,50	MARATÁ
10	DESIFETANTE BACTERICIDA 5 LT	UND	50	51,50	2.575,00	KALIPTO
11	DESINFETANTE 6X2LT	CX	100	86,00	8.600,00	DULAGO
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND	200	13,90	2.780,00	BOM AR
13	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	CX	32	62,60	2.003,20	YPÊ
14	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	50	1,50	75,00	LIMPABELA
15	FLANELA 50X28	PCT	40	3,87	154,80	DANTEX
16	FÓSFORO BOTE C/10 UNIDADES.	PCT	50	8,35	417,50	GABOARDI
17	GUARDANAPO (LENÇO DE PAPEL)	PCT	100	3,70	370,00	SANTEPEL
18	LÃ DE AÇO 14X8	PCT	100	26,75	2.675,00	ASSOLAN
19	LIMPADOR MULTIUSO 12X500ML	CX	20	78,70	1.574,00	YPÊ
20	LIXEIRA TELADA PLASTICO	UND	20	9,20	184,00	MERCONPLAS
21	LUVAS DE BORRACHA TAMANHOS VARIADOS	PCT	70	8,30	581,00	MUCAMBO
22	LUVAS PLÁSTICO TAMANHOS VARIADOS	PAR	50	8,40	420,00	MUCAMBO
23	PÁ METAL PARA LIXO	UN	40	16,70	668,00	CANADÁ
24	PALITO DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	CX	20	1,05	21,00	GINA
25	PANO DE CHÃO ALGODÃO CRÚ	UND	100	4,12	412,00	ALGO BOM
26	PANO DE PRATO ESTAMPADO	UND	100	4,70	470,00	BESSA
27	PANO MULTIUSO COM 5 UNIDADES	PCT	100	16,10	1.610,00	PERFEX
28	PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M	ROLO	30	4,30	129,00	WYDA
29	PAPEL HIGIÊNICO 16X4 BRANCO	FD	150	50,80	7.620,00	FAMILIAR
30	PAPEL TOALHA 20X21 COM ESP 1250 FOLHAS	UND	100	8,35	835,00	ABSOLUTO
31	PEDRA SANITÁRIA 12X40G	CX	20	61,00	1.220,00	DESODOR
32	RODO	UND	40	10,55	422,00	SERTÃO PLAST
33	SABÃO EM BARRA 20X500G	CX	20	86,00	1.720,00	ECONÔMICO
34	SABÃO EM PÓ 24 X 500 GR	CX	45	132,50	5.962,50	TIXAN YPÊ
35	SABONETE EM BARRA 12X90G	PCT	20	26,20	524,00	PALMOLIVE
36	SACO PARA LIXO 100 LTS C/5	PCT	637	3,85	2.452,45	BRASILEIRINHO
37	SACO PARA LIXO 15 LTS C/15	PCT	650	3,85	2.502,50	BRASILEIRINHO
38	SACO PARA LIXO 30 LTS C/10	PCT	375	3,85	1.443,75	BRASILEIRINHO
39	SACO PARA LIXO 50 LTS C/10	PCT	1400	3,85	5.390,00	BRASILEIRINHO
40	VASSOURA DE NYLON	UND	30	11,15	334,50	TROPICAL
41	VASSOURA PELO	UND	40	13,40	536,00	FLORENÇA
	VALOR TOTAL				**97.002,20**	

GRUPOS	VALOR
GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	60.929,70
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNES, FRIOS, OVOS E PÃES	45.765,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – FRUTAS E VERDURAS	13.624,10

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	97.002,20
TOTAL GERAL	**217.321,00**

PARAGRAFO ÚNICO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao publico geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer o produto de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo imediato e não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO DA DESPESA: As despesas provenientes deste contrato correrão a conta das verbas dos recursos próprios do Município de Anísio de Abreu, consoante as informações seguintes:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DEDESP	F. REC	FICHA
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0022.2025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	001	177
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0022.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADA COM RECURSOS DO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	214	204

	PAB-FIXO			
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0022.2035 - AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DO ESTADO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	213	221
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0022.2088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	214	561
05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0022.2060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HPP DE ANÍSIO DE ABREU	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	001/220	39/40

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato vai até o último dia do ano de 2021, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, se houver conveniência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da aplicação das sanções previstas neste Edital e no contrato, na forma do art. 78 e seguintes, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado conforme as realizações das compras, após o faturamento da Nota Fiscal e sua efetiva entrega, em moeda corrente brasileira, mediante nota fiscal eletrônica e recibos devidamente assinados;

CLAUSULA NONA - DA MANUNTENÇÃO E CORREÇÃO DOS PREÇOS: Os preços são firmes e irreajustáveis, na forma da lei. Caso haja aumento de preços de mercado, os preços contratados serão corrigidos, tomando-se por base os ajustes de preços gerados por índice infracional, aplicados pelos fabricantes/distribuidores, que será informado pela Contratada a Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DOS ENCARGOS: Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias, seguros, transportes e ônus semelhantes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: Os produtos solicitados pela a Contratante serão entregues pela a Licitante Contratada diretamente na Sede do Município de Anísio de Abreu-PI.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o termo aditivo se de interesse das partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Cabe a Administração todos os direitos assegurados pela lei nº 8.666/93, especialmente os previstos no art. 77 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se este contrato fundamentado diretamente no Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, Lei Federal n.º 8.666/93 e

10.520/02 em toda a sua execução, especialmente para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO: Vinculam ao presente Contrato, todos os termos do Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, como se nele tudo estivesse transcrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Anísio de Abreu, no Estado do Piauí, como o competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anísio de Abreu - Piauí, 20 de Julho de 2021.

RAMON RUBEN DE MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES
JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI

TESTEMUNHA:

1 - _____

CPF: 035 764. 553.70

2 - Anselmo Viana dos Santos

CPF: 048.451.013-43